

De: camara@aguaboa.mt.leg.br
Enviado em: quarta-feira, 28 de maio de 2025 07:18
Para: adm@aguaboa.mt.leg.br
Assunto: ENC: *Lembrete* Câmara Municipal de Água Boa - MT enviou um documento para você acusar recebimento: Ofício 089-2025 - DETRAN Enc matérias Sessão 28-04 pdf
Anexos: Ofício resposta indicação 097-2025 - Camara Água Boa.pdf

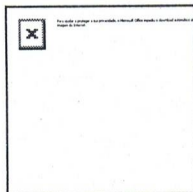
De: Diretoria de Fiscalização e Educação de Trânsito <dfet@detran.mt.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 27 de maio de 2025 12:34
Para: Alessandro Alencar de Andrade <alessandroandrade@detran.mt.gov.br>; Atendimento Virtual DETRAN MT <disquedetran@detran.mt.gov.br>; Apenas Cumprir <apenas.cumprir@detran.mt.gov.br>; camara@aguaboa.mt.leg.br; sign@d4sign.com.br
Assunto: Re: *Lembrete* Câmara Municipal de Água Boa - MT enviou um documento para você acusar recebimento: Ofício 089-2025 - DETRAN Enc matérias Sessão 28-04 pdf

Prezados Senhores,

Segue em anexo o Ofício desta Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito em resposta ao Ofício OF.GP.CM.AB-MT nº 089/2025 da Câmara Municipal de Água Boa -MT do dia 28 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Adriana T. Nunes da Cunha Carnevale
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito
DETRAN-MT



Em seg., 12 de mai. de 2025 às 12:44, Alessandro Alencar de Andrade <alessandroandrade@detran.mt.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Em referência ao documento encaminhado pela Câmara Municipal de Água Boa, no qual é solicitada a promoção de uma campanha de conscientização sobre o uso adequado de bicicletas elétricas, patinetes e outros veículos similares, encaminho o referido expediente para a análise desta diretoria.

Solicito, gentilmente, que avalie as medidas que podem ser adotadas pelo Detran para atender à solicitação da Câmara Municipal. Após a devida análise, peço que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias para dar seguimento ao pleito..

Atenciosamente,

Alessandro Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran/MT

(Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN-MT, conforme previsto no artigo 3º da Portaria nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 de 07/05/2015).

----- Forwarded message -----

De: **Apenas Cumprir** <apenas.cumprir@detran.mt.gov.br>

Date: qui., 8 de mai. de 2025 às 09:48

Subject: Fwd: *Lembrete* Câmara Municipal de Água Boa - MT enviou um documento para você acusar recebimento: Oficio 089-2025 - DETRAN Enc matérias Sessão 28-04 pdf

To: Alessandro Alencar de Andrade <alessandroandrade@detran.mt.gov.br>

Bom dia,

Segue para conhecimento.

atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Atendimento Virtual DETRAN MT** <disquedetran@detran.mt.gov.br>

Date: qua., 7 de mai. de 2025 às 10:24

Subject: Fwd: *Lembrete* Câmara Municipal de Água Boa - MT enviou um documento para você acusar recebimento: Oficio 089-2025 - DETRAN Enc matérias Sessão 28-04 pdf

To: Apenas Cumprir <apenas.cumprir@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Segue demanda para o encaminhamento adequado.

----- Forwarded message -----

De: **Câmara Municipal de Água Boa - MT via D4Sign** <sign@d4sign.com.br>

Date: qua., 7 de mai. de 2025 às 03:25

Subject: *Lembrete* Câmara Municipal de Água Boa - MT enviou um documento para você acusar recebimento: Oficio 089-2025 - DETRAN Enc matérias Sessão 28-04 pdf

To: <disquedetran@detran.mt.gov.br>



Documento para acusar recebimento

Câmara Municipal de Água Boa - MT (camara@aguaboa.mt.leg.br)
enviou o documento **Ofício 089-2025 - DETRAN Enc matérias Sessão 28-04 pdf** para você acusar recebimento.

AO:
DETRAN
MT

ASSUNTO: Matéria apreciada em Sessão Ordinária

Em Sessão Ordinária, realizada em 28 de abril de 2025, conforme deliberado, encaminhamos via original (em anexo) para ciência e devidas providências, conforme abaixo relacionadas:

VISUALIZAR DOCUMENTO

[Não quero mais receber lembretes sobre esse documento](#)

Esse é um e-mail automático, **não responda**.

Entre em contato com o e-mail camara@aguaboa.mt.leg.br para esclarecer quaisquer dúvidas.

Não compartilhe esse e-mail

Esse e-mail contém um link seguro criado por D4Sign. Por favor, não compartilhe esse e-mail, link ou código de acesso com outras pessoas.

Precisa de ajuda?

Se você precisar de assistência, entre em contato com o suporte D4Sign.
(suporte@d4sign.com.br)

D4Sign.com.br

--

Cordialmente,

**Gerência de Atendimento Virtual
DETRAN-MT**

**Telefone: (65) 3615-4800
WhatsApp: (65) 9 9933-9318**

<https://www.detran.mt.gov.br>

Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1000 - Centro Político Administrativo - CEP 78048-910 - Cuiabá/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

OFÍCIO Nº 06260/2025/DFET/DETRAN

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2025

Ao (À) Câmara Municipal de Água Boa -MT

Assunto: Resposta a indicação nº 097/2025 - campanha educativa sobre uso de Equipamentos de Mobilidade Individual Autopropelidos (EMIA's)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício OF.GP.CM.AB-MT nº 089/2025, datado de 28 de abril de 2025, que trata da **Indicação nº 097/2025**, a qual solicita a realização de campanha de conscientização sobre o uso de bicicletas elétricas, scooters, motonetas e patinetes elétricos, com foco na regulamentação, segurança e impacto no trânsito local, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos.

1. Sobre os Equipamentos de Mobilidade Individual Autopropelidos (EMIA's)

Os EMIA's são dispositivos de transporte movidos por motor elétrico alimentado por bateria, com controle de velocidade e direção por meio de interfaces intuitivas, como manoplas, pedais ou sensores de movimento. São leves, compactos e adequados ao transporte urbano.

Principais vantagens:

- **Sustentabilidade Ambiental:** Redução significativa de emissões de carbono e poluição sonora.
- **Eficiência e Economia:** Baixo consumo energético e manutenção reduzida.
- **Flexibilidade e Manobrabilidade:** Agilidade no trânsito urbano e facilidade de manobra.
- **Conveniência:** Recarregáveis, dispensam grandes espaços de estacionamento.
- **Redução do Tráfego:** Alternativa viável ao transporte motorizado convencional.

Tais características os tornam uma alternativa promissora à mobilidade urbana tradicional, principalmente em centros urbanos que enfrentam desafios como congestionamentos e poluição.

2. Base Normativa – Resolução CONTRAN nº 996/2023

A Resolução nº 996/2023 do CONTRAN, vigente desde 03 de julho de 2023, trata da classificação e requisitos para circulação de diferentes modais de transporte individual. Contudo, ainda exige ajustes operacionais, especialmente quanto ao **registro, licenciamento e integração com sistemas como o RENAVAL.**

Definições relevantes:

Classif. documental	992
---------------------	-----





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- **Bicicleta Elétrica:** Propulsão humana com motor auxiliar (até 1000W), sem acelerador, velocidade máxima de 32 km/h, pode circular em ciclovias (até 20 km/h) e calçadas (até 6 km/h).
- **Equipamentos de Mobilidade Individual Autopropelidos (EMIAS):** Velocidade máxima de 32 km/h, largura até 70 cm, motor até 1000W (ou 4000W com sistema de autoequilíbrio), com obrigatoriedades como campainha, sinalização noturna e limitador de velocidade.
- **Ciclomotor:** Potência de até 4 kW, velocidade máxima de 50 km/h, exige habilitação e registro no DETRAN.
- **Motonetas e Motocicletas:** Exigem registro e habilitação, não podem circular em ciclovias/ciclofaixas.

3. Legislação Estadual e Competência Municipal

No âmbito estadual, a **Lei nº 12.164/2023**, aprovada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, institui a **Lei de Incentivo, Proteção e Respeito aos Ciclistas**, reforçando políticas de mobilidade sustentável. Contudo, tal norma não contempla especificamente os dispositivos elétricos.

Conforme a Resolução CONTRAN nº 996/2023, compete aos **municípios e estados regulamentar o uso desses equipamentos**, nos termos do artigo 6º, que atribui ao órgão com circunscrição sobre a via a responsabilidade pela normatização da circulação em vias públicas.

O Município de Água Boa, municipalizado em matéria de trânsito desde 2007, conforme o art. 24-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), possui competência compartilhada para regulamentar e fiscalizar o trânsito, com respaldo em convênio firmado com o DETRAN-MT.

4. Ações Educativas e Compromisso Institucional

O DETRAN-MT, por meio de sua Coordenadoria de Ações Educativas, realiza **ações e campanhas educativas permanentes**, conforme diretrizes do CONTRAN, com o objetivo de promover segurança viária em todo o estado. Colocamo-nos à disposição para apoiar tecnicamente o Município de Água Boa na formulação e implementação de **campanhas de conscientização** sobre o uso seguro desses modais.

Reafirmamos o compromisso desta Diretoria com a educação para o trânsito e com a promoção de uma mobilidade urbana segura e sustentável. Entendemos que a conscientização da população e o alinhamento às normas de trânsito são fundamentais para a convivência harmônica entre diferentes modais de transporte.





Governo do Estado de Mato Grosso

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Agradecemos a atenção dispensada ao tema e reiteramos nossa inteira disposição para esclarecimentos adicionais e apoio técnico no que for necessário ao desenvolvimento de ações educativas e regulamentares no município.

Atenciosamente,

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
DIRETOR DE AUTARQUIA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

